DECRETO Nº 17.117/26

Nomeia membros para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP e do Conselho Fiscal da sua subsidiária EMOPAV.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 9.615/25, o Estatuto Social da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, aprovado pelo Decreto nº 17.030/25, e necessidade de regular constituição dos órgãos de administração e fiscalização da empresa estatal e de sua subsidiária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho de Administração da EMOP:

I – Diretor-Presidente: Lucas Vivas Pereira

II – Membros efetivos:

a) Roselene Rezende Rabelo Silva;

b) Sara Lages Viana;

c) Leandro José Silva Rodrigues.

III – Membros independentes:

a) Túlio José Fonseca Amaral;

b) Denis Magela da Silva.

IV – Representante dos empregados: Evandro Meneses.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Fiscal da EMOP:

I – Welliton Natividade;

II – Thiago Nunes Lemos;

III – Arthur Barbosa.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Fiscal da subsidiária EMOPAV:

I – Túlio Ribeiro;

II – Paulo José Silva;

III – Ériko Souki.

Parágrafo único. Os mandados dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 4J8-3PZ-VEX-QK0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/01/2026 às 12:23:34

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/01/2026 às 12:23:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 08/01/2026 às 14:08:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 08/01/2026 às 17:38:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4J8 3PZ VEX QK0